## **BANRISUL LICITACOES**

**De:** BANRISUL LICITACOES

Enviado em:quinta-feira, 4 de julho de 2024 14:43Para:Paulo Luz; 'Anderson Flores Bilo'Cc:'gjuchem@juchem.com.br'

Assunto: ENC: CONSULTA- EXCLUSÃO DO CRITÉRIO A06 DA PONTUAÇÃO TÉCNICA

## À JUCHEM ADVOCACIA

Ref.: Licitação n°0000331/2023

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida em todo o território nacional, inclusive perante os tribunais superiores, visando atuação nas áreas consultiva e contenciosa trabalhista.

Prezados,

Em relação ao quesito mencionado, foi objeto de errata publicada em 26/03/2024, o referido quesito nunca fez parte do certame, conforme pode ser verificado no Termo de Referência, item 2.4.5, desde a primeira publicação no dia 26/02/2024.

Com efeito, o que ocorreu é que na publicação do certame, em 26/02/2024, nos anexos denominados "PONTUAÇÃO TÉCNICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO" e "PROPOSTA TÉCNICA", constou de forma equivocada o quesito "A06", assim que constatado pela administração, foi providenciada a errata que foi publicada no dia 26/03/2024, para retificar os anexos, visando espelhar exatamente o que estava definido no Termo de Referência.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações Unidade de Contratações e Pagadoria

(51) 3215-4503 | E-mail: banrisul licitacoes@banrisul.com.br

De: Paulo Luz <pluz@juchem.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de julho de 2024 10:40

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL LICITACOES@banrisul.com.br>; Anderson Flores Bilo

<abilo@juchem.com.br>

Cc: Gustavo Juchem <gjuchem@juchem.com.br>

Assunto: CONSULTA- EXCLUSÃO DO CRITÉRIO A06 DA PONTUAÇÃO TÉCNICA

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Viemos por meio do presente solicitar esclarecimentos acerca da supressão do quesito A06- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES E ENTIDADES DE CLASSE PATRONAIS OU DE EMPRESAS ESTATAIS OU PRIVADAS, EM NEGOCIAÇÕES COLETIVAS OU ACOMPANHAMENTO EM MESAS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE.

Salvo engano não há impugnações apresentadas quanto ao quesito mencionado.

Assim sendo, gostaríamos que fosse esclarecido o motivo da supressão do item da pontuação técnica.

Desde já agradecemos a atenção.







De: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL LICITACOES@banrisul.com.br>

Enviada em: terça-feira, 26 de março de 2024 08:43 Para: Anderson Flores Bilo <abilo@juchem.com.br>

Cc: Paulo Luz <pluz@juchem.com.br>

Assunto: ENC: CONSULTA- OBTENÇÃO DE CERTIDÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO DE PROCESSOS DO BANCO E

**ASSINATURA DE DOCUMENTOS** 

Prioridade: Alta

À JUCHEM ADVOCACIA

Ref.: Licitação nº0000331/2023

Prezados,

Conforme edital subitem

"5.4. Os documentos referidos nos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 serão verificados pela Comissão de Licitação e, existindo a necessidade de conferência da autenticidade, poderá solicitar, através de diligência, a apresentação de documentos originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente. Poderão ser apresentados documentos extraídos da Internet, cuja aceitação fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do acesso ao site do órgão que os expediu".

Ou seja, poderão ser entregues documentos assinados de forma digital de acordo com o previsto na Lei Federal 14.063/2022 ou de forma manuscrita, ressalvado o direito da administração em solicitar qualquer comprovação através de diligência.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações Unidade de Contratações e Pagadoria

(51) 3215-4503 | E-mail: <a href="mailto:banrisul\_licitacoes@banrisul.com.br">banrisul\_licitacoes@banrisul.com.br</a>

**De:** Anderson Flores Bilo <abilo@juchem.com.br> **Enviada em:** segunda-feira, 25 de março de 2024 11:49

Para: BANRISUL LICITACOES < BANRISUL LICITACOES@banrisul.com.br >

Cc: Paulo Luz <pluz@juchem.com.br>

Assunto: RES: CONSULTA- OBTENÇÃO DE CERTIDÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO DE PROCESSOS DO BANCO E

**ASSINATURA DE DOCUMENTOS** 

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Agradecemos o pronto retorno.

Contudo, ainda temos algumas dúvidas quanto ao processo de assinatura:

- a) As certidões poderão ser assinadas de forma manuscrita?
- b) Será reconhecido como assinatura válida aquela realizada através do pdf pelo aplicativo Adobe?
- c) Caso as mesmas sejam assinadas das duas formas: tanto de forma manuscrita, como via pdf, serão aceitas?

Desde já grato pela atenção dispensada.

Atenciosamente.



De: BANRISUL LICITACOES < BANRISUL LICITACOES@banrisul.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 21 de março de 2024 16:14 Para: Anderson Flores Bilo <abilo@juchem.com.br>

Cc: Paulo Luz <pluz@juchem.com.br>

Assunto: RES: CONSULTA- OBTENÇÃO DE CERTIDÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO DE PROCESSOS DO BANCO E

**ASSINATURA DE DOCUMENTOS** 

À JUCHEM ADVOCACIA

Ref.: Licitação nº0000331/2023

Prezados,

Seguem respostas as questionamentos efetuados:

- a. Os documentos poderão ser assinados por qualquer meio legal, inclusive através de assinaturas digitais.
- b. Verificar o Manual do Fornecedor do Banrisul item 8 disponível em <a href="https://www.banrisul.com.br/bob/data/MANUAL-DO-FORNECEDOR-DO-BANRISUL.pdf">https://www.banrisul.com.br/bob/data/MANUAL-DO-FORNECEDOR-DO-BANRISUL.pdf</a>

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações Unidade de Contratações e Pagadoria

(51) 3215-4503 | E-mail: <a href="mailto:banrisul\_licitacoes@banrisul.com.br">banrisul\_licitacoes@banrisul.com.br</a>

**De:** Anderson Flores Bilo <abilo@juchem.com.br> **Enviada em:** quinta-feira, 21 de março de 2024 14:58

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL LICITACOES@banrisul.com.br>

Cc: Paulo Luz <pluz@juchem.com.br>

Assunto: CONSULTA- OBTENÇÃO DE CERTIDÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO DE PROCESSOS DO BANCO E ASSINATURA

**DE DOCUMENTOS** 

Prezados, boa tarde,

A fim de dar continuidade a participação desta sociedade na habilitação do edital 0000133/2023, segue abaixo consulta sobre dúvidas acerca dos itens abaixo:

- a. A assinatura dos documentos solicitados para fins de habilitação ao certame (formulários e declarações) poderão ser assinados de forma digital ou, necessariamente, precisam ser assinados de forma manuscrita?
- b. É exigido no item 2.4.5.- FATOR A, por exemplo, dentro do item PONTUAÇÃO TÉCNICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, atestado fornecido por instituição financeira pública ou privada, que expresse a quantidade de processos judiciais trabalhistas conduzidos pela sociedade de advogados. Neste sentido, nossa sociedade hoje patrocina o banco em diversas demandas. Assim sendo, qual setor do banco pode nos fornecer o documento?

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente.

